

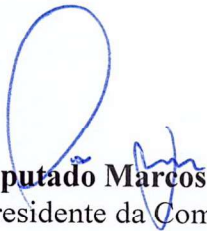


COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, reunida **em regime virtual**, nos termos da Resolução Legislativa nº 043/2021, aprovou o parecer **favorável**, do Deputado Jorge Everton, ao **Projeto de Lei nº 221/2023**, de autoria do Deputado Chico Mozart, que: "Altera a lei estadual nº 1.484, de 11 de junho de 2021, que dispõe sobre a proibição do manuseio, da utilização, da queima e da soltura de fogos de estampidos e de artificios assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso no estado de Roraima, e da outras providencias."

Palácio Antônio Martins, 11 de março de 2024.


Deputado Marcos Jorge
Presidente da Comissão